

**RESOLUÇÃO N.º 003/2022**

**Súmula:** Constitui Comissão especial para estudo sobre alteração do Estatuto, referente às normas do abrigo, e dá outras providências.

O senhor presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, “Abrigo Lar, doce lar” da comarca de São João do Ivaí, estado do Paraná, Considerando a determinação do Ministério Público de que sejam revistas e separadas as normas referentes à celebração do consórcio e as questões que envolvem o abrigo

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a comissão especial para realização de estudo e elaboração de relatório sobre possíveis alterações e/ou adequações ao Estatuto, no que tange às normas relativas ao abrigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Presidente	Fabiana Suemi Miura Horikawa	Coordenadora
Membro	Wane Mayare Fabro de Melo	Psicóloga
Membro	Sonia Ap Paulo de Sousa Gaspar	Pedagoga
Membro	Jessica Testa	Aux. Cuidadora

Art. 2º - Os membros da comissão deverão, juntamente com o Jurídico, elaborar relatório com as alterações desejadas no prazo acima estipulado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

São João do Ivaí, 24 de Fevereiro de 2022

**Primis de Oliveira**  
Presidente do Consórcio